



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Setembro de 2023

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Termo de Colaboração nº. 015/2023

Organização Social VIVARIO

**Rede de Atenção Psicossocial no âmbito das APs 3.2 e 3.3
e do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da
Silveira**

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida Mattos de
Rezende
Diogo Frapolli Chaves

Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragozo Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	7
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	8
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	17
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	18
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	18
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	18
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	18
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	18
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMAIS OU MAIS	19
7.	BENEFÍCIOS.....	20
8.	RECOMENDAÇÕES	21
9.	APONTAMENTOS	21

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 48.570 de 02 de março de 2021**, a estrutura organizacional e o **Decreto RIO Nº 49.049 de 28 de junho de 2021**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – FP/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – FP/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à FP/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **SETEMBRO de 2023**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC nº 002, de 22 de Junho de 2023**, que divulga as datas limites do 3º trimestre de 2023 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 002 DE 22 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 3º trimestre de 2023 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório ftp FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à glosas nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2023

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 3º Trimestre de 2023	
Mês	Datas Limite
Julho	14/07/2023
Agosto	14/08/2023
Setembro	14/09/2023

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Setembro/2023

OS VIVARIO

OBJETO 42 RAPS_AP3.2-3.3-NISE - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-----------	-------------	-----	-------------

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	RES_VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	3000	SALARIO	01/08/2023	2	R\$ 134,29
80	RES_VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/08/2023	2	R\$ 1.026,03
80	RES_VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/08/2023	2	R\$ 1.368,04
80	RES_VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/08/2023	2	-R\$ 70,40
80	RES_VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/08/2023	1	R\$ 107,76
80	RES_VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/08/2023	2	-R\$ 76,95
80	RES_VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2023	2	R\$ 98,09
80	RES_VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	4120	INSS	01/08/2023	2	R\$ 6,31

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ 2.565,72

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 98,09

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	3000	SALARIO	01/08/2023	4	R\$ 3.294,31
80	VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	3000	SALARIO	01/09/2023	372	R\$ 1.319.343,23
80	VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/09/2023	11	R\$ 32.218,40
80	VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	3011	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE 30	01/09/2023	2	R\$ 1.257,20
80	VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/08/2023	26	R\$ 3.963,18
80	VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/07/2023	1	R\$ 264,00
80	VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/08/2023	2	R\$ 264,00
80	VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/09/2023	365	R\$ 96.131,20
80	VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/08/2023	26	R\$ 587,11
80	VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/09/2023	4	R\$ 2.810,78
80	VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	3162	GRAT RESP TEC ENF	01/09/2023	1	R\$ 1.216,43
80	VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	3173	AJUDA DE CUSTO OS	01/09/2023	1	R\$ 600,00
80	VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/08/2023	5	-R\$ 425,30
80	VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/09/2023	44	R\$ 16.680,60
80	VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/08/2023	12	R\$ 5.245,50
80	VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/09/2023	57	R\$ 23.241,60
80	VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/08/2023	3	R\$ 27,43
80	VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/09/2023	137	-R\$ 21.284,21
80	VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	3510	IRRF	01/09/2023	239	-R\$ 108.571,77
80	VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2023	1	R\$ 51,86
80	VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2023	30	R\$ 1.592,99
80	VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2023	372	R\$ 284.899,71
80	VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2023	1	R\$ 23,76
80	VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2023	30	R\$ 729,87
80	VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2023	376	R\$ 131.076,58
80	VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	4120	INSS	01/07/2023	1	-R\$ 23,76
80	VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	4120	INSS	01/08/2023	30	-R\$ 864,87
80	VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	4120	INSS	01/09/2023	375	-R\$ 140.683,10

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 1.485.435,46
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	R\$ 284.015,04
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 131.830,21

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 63.556,53
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 125.138,80
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ 21.681,40
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 210.376,73
---	-----------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 135.354,77
---------------------------------	-----------------------

TOTAL GERAL A REPASSAR RAPS_AP3.2-3.3-NISE - XXXXXX	R\$ 2.249.676,02
--	-------------------------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	
	01/01/2023	R\$ -
	01/02/2023	R\$ -
	01/03/2023	R\$ -
	01/04/2023	R\$ -
	01/05/2023	R\$ -
	01/06/2023	R\$ -
	01/07/2023	R\$ 339,62
	01/08/2023	R\$ 15.279,09
	01/09/2023	R\$ 2.234.057,31

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	60.543.744,50	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL	%	
SEDE	4,84%	2.929.757,01
CAP2.2-XXXXXX	4,55%	133.303,94
TEIAS_MANGUINHOS_3.1-XXXXXX	6,18%	181.058,98
PROJETOS_AP3.1-XXXXXX	0,00%	-
CAP3.1-XXXXXX	29,28%	857.832,85
UPA_MANGUINHOS-XXXXXX	5,86%	171.683,76
UPA_ALEMAO-XXXXXX	5,90%	172.855,66
CAP5.2-XXXXXX	21,26%	622.866,34
HOSP.ALBERT_SCHWEITZER-XXXXXX	6,28%	183.988,74
CER_REALENGO-XXXXXX	1,45%	42.481,48
SERVS_PGCEE_HMPIEDADE-XXXXXX	2,53%	74.122,85
ATENCAO_PRIMARIA_PRISIONAL - XXXXXX	3,56%	104.299,35
SERV_CIRURG_GERAL_UROL_HMFST - XXXXXX	2,89%	84.669,98
RAPS_AP2.1-2.2-IMPP - XXXXXX	2,50%	73.243,93
RAPS_AP1.0-3.1 - XXXXXX	3,14%	91.994,37
RAPS_AP3.2-3.3-NISE - XXXXXX	4,62%	135.354,77
TOTAL	100,00%*	2.929.757,01

* - Percentuais de rateio informados por Bruna Diniz em 18/09/2023 às 14:30 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 21/09/2023 às 09:49 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

RAPS APs 3.2, 3.3 E IMAS NISE DA SILVEIRA	395	1.408.902,57	
AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)	30	42.779,33	1.442,00
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	25	32.012,40	1.297,80
ANALISTA ADMINISTRATIVO II (VIVA)	1	4.391,60	4.391,60
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	48	111.596,64	2.324,93
ENFERMEIRO (VIVA)	40	243.286,40	6.082,16
PSICOLOGO (VIVA)	28	123.605,07	5.964,06
TECNICO EM FARMACIA (VIVA)	6	14.368,08	2.394,68
TERAPEUTA OCUPACIONAL (VIVA)	7	30.863,98	4.473,04
AGENTE TERRITORIAL (VIVA)	32	62.261,68	2.394,68
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	15	65.604,60	4.473,04
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	2	3.313,01	1.796,01
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	23	41.567,32	2.316,65
MEDICO (VIVA)	16	131.609,78	15.856,60
NUTRICIONISTA (VIVA)	1	4.473,04	4.473,04
OFICINEIRO (VIVA)	26	49.090,94	2.394,68
FARMACEUTICO (VIVA)	7	43.669,88	6.264,62
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (VIVA)	4	22.545,96	7.725,00
ANALISTA ADMINISTRATIVO I (VIVA)	2	6.586,11	3.293,57
ANALISTA DE RH II (VIVA)	1	4.391,60	4.391,60
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II (VIVA)	2	5.837,90	3.058,00
SUPERVISOR (VIVA)	3	8.383,59	5.202,13
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (VIVA)	4	17.892,16	4.473,04
ANALISTA DE RH I (VIVA)	1	3.914,00	3.914,00
FONOAUDIOLOGO (VIVA)	1	4.473,04	4.473,04
ASSESSOR TECNICO I (VIVA)	5	26.155,48	8.851,48
ASSISTENTE CONTABIL (VIVA)	1	2.316,65	2.316,65
COMPRADOR III (VIVA)	1	6.695,00	6.695,00
TECNICO DE INFRAESTRUTURA (VIVA)	1	1.630,18	1.630,18
AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS III (VIVA)	1	1.811,31	1.811,31
ANALISTA DE PESSOAL II (VIVA)	1	4.338,32	4.338,32
ASSESSOR ADMINISTRATIVO (VIVA)	1	4.223,00	4.223,00
AUXILIAR DE PESSOAL III (VIVA)	1	1.811,31	1.811,31
TECNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO II (VIVA)	1	4.326,00	4.326,00
MECANICO DE REFRIGERACAO (VIVA)	1	2.103,37	2.103,37
ANALISTA FINANCEIRO (VIVA)	1	3.914,00	3.914,00
PROFESSOR DE ARTES PSICOSSOCIAL (VIVA)	3	12.226,32	5.964,06
COORDENADOR TECNICO ADMINISTRATIVO (VIVA)	5	24.557,71	4.940,32
DIRETOR CAPS (VIVA)	8	58.916,00	7.364,50
COORDENADOR TECNICO (VIVA)	15	107.429,00	7.210,00
MUSICOTERAPEUTA (VIVA)	2	8.946,08	4.473,04
SUPERVISOR CLINICO INSTITUCIONAL (VIVA)	3	4.772,19	1.590,73
AGENTE CULTURAL (VIVA)	4	8.980,05	2.394,68
TECNICO ADMINISTRATIVO (VIVA)	2	4.789,36	2.394,68
BIBLIOTECARIO (VIVA)	1	2.982,03	2.982,03
HISTORIADOR (VIVA)	1	2.982,03	2.982,03
AGENTE REGULADOR DE DANOS (VIVA)	1	1.656,45	1.656,45
AGENTE TERRITORIAL II (VIVA)	4	7.782,71	2.394,68
PRODUTOR CULTURAL (VIVA)	1	2.982,03	2.982,03
PROFESSOR DE ARTES (VIVA)	2	8.946,08	4.473,04
JORNALISTA (VIVA)	1	4.473,04	4.473,04
ARQUIVISTA (VIVA)	1	2.982,03	2.982,03
ASSISTENTE TECNICO SOCIAL III (VIVA)	1	5.656,73	5.656,73

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

RAPS APs 3.2, 3.3 E IMAS NISE DA SILVEIRA	1.367.808,33	
AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)	59.506,37	
01/09/2023	59.506,37	124
SALARIO	42.779,33	30
REEMBOLSO VR	11.970,50	30
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	7.832,00	30
REEMBOLSO VT	888,00	4
INSS	-3.963,46	30
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	45.304,32	
01/09/2023	45.304,32	104
SALARIO	32.012,40	25
REEMBOLSO VR	9.146,00	23
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.984,00	23
REEMBOLSO VT	1.325,00	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-233,61	3
INSS	-2.929,47	25
ANALISTA ADMINISTRATIVO II (VIVA)	6.086,72	
01/09/2023	2.399,35	4
SALARIO	4.391,60	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-263,50	1
INSS	-440,73	1
IRRF	-1.288,02	1
01/08/2023	3.687,37	3
SALARIO	4.391,60	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-263,50	1
INSS	-440,73	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	114.306,84	
01/09/2023	113.159,04	229
SALARIO	111.596,64	48
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	12.672,00	48
REEMBOLSO VT	4.348,00	7
IRRF	-1.014,04	48
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-4.185,00	30
INSS	-10.258,56	48
01/08/2023	1.147,80	35
ADICIONAL NOTURNO	1.060,19	11
REEMBOLSO VR	618,70	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	157,05	11
INSS	-140,94	11
REEMBOLSO VT	-547,20	1
ENFERMEIRO (VIVA)	201.602,35	
01/09/2023	198.533,43	170
SALARIO	243.286,40	40
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	10.296,00	39
GRAT RESP TEC ENF	1.216,43	1
REEMBOLSO VT	1.032,00	4

REEMBOLSO VR	538,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.734,79	5
IRRF	-27.400,58	40
INSS	-28.700,03	40
01/08/2023	3.068,92	34
ADICIONAL NOTURNO	2.481,53	11
REEMBOLSO VR	618,70	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	367,62	11
INSS	-398,93	11
PSICOLOGO (VIVA)	110.523,19	
01/09/2023	107.849,45	117
SALARIO	123.605,07	28
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	7.365,60	28
REEMBOLSO VT	820,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-984,06	4
IRRF	-9.395,45	27
INSS	-13.561,71	28
01/08/2023	2.673,74	3
SALARIO	2.236,52	1
REEMBOLSO VR	618,70	1
INSS	-181,48	1
TECNICO EM FARMACIA (VIVA)	15.280,86	
01/09/2023	14.850,46	29
SALARIO	14.368,08	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.584,00	6
REEMBOLSO VT	808,00	2
IRRF	-146,04	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-431,04	3
INSS	-1.332,54	6
01/08/2023	430,40	1
REEMBOLSO VR	430,40	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL (VIVA)	29.225,73	
01/09/2023	28.607,03	32
SALARIO	30.863,98	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.821,60	7
REEMBOLSO VT	1.072,80	2
REEMBOLSO VR	511,10	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-268,38	1
IRRF	-2.036,76	7
INSS	-3.357,31	7
01/08/2023	618,70	1
REEMBOLSO VR	618,70	1
AGENTE TERRITORIAL (VIVA)	65.102,46	
01/09/2023	62.839,60	132
SALARIO	62.261,68	32
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	8.448,00	32
REEMBOLSO VT	984,00	3
IRRF	-226,66	8
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.876,30	25
INSS	-5.751,12	32

01/08/2023	2.262,86	17
REEMBOLSO VR	1.802,30	3
ADICIONAL NOTURNO	421,46	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	69,14	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	62,44	4
REEMBOLSO VT	-34,40	1
INSS	-58,08	4
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	56.540,19	
01/09/2023	56.540,19	66
SALARIO	65.604,60	15
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.960,00	15
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.555,12	6
IRRF	-4.329,46	15
INSS	-7.139,83	15
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	4.929,29	
01/09/2023	3.620,03	8
SALARIO	3.313,01	2
REEMBOLSO VT	468,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
IRRF	-51,64	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-91,02	1
INSS	-282,32	2
01/08/2023	1.309,26	3
SALARIO	1.517,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-91,02	1
INSS	-116,72	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	46.290,47	
01/09/2023	43.922,27	90
SALARIO	41.567,32	23
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.808,00	22
REEMBOLSO VT	1.736,40	5
REEMBOLSO VR	538,00	1
IRRF	-305,85	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.613,26	15
INSS	-3.808,34	23
01/08/2023	2.127,96	2
SALARIO	2.316,65	1
INSS	-188,69	1
01/07/2023	240,24	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-23,76	1
MEDICO (VIVA)	103.345,80	
01/09/2023	103.345,80	63
SALARIO	131.609,78	16
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.224,00	16
INSS	-12.806,14	15
IRRF	-19.681,84	16
NUTRICIONISTA (VIVA)	3.943,89	
01/09/2023	3.943,89	4
SALARIO	4.473,04	1

INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
IRRF	-304,06	1
INSS	-489,09	1
OFICINEIRO (VIVA)	50.082,25	
01/09/2023	50.082,25	107
SALARIO	49.090,94	26
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.600,00	25
AJUDA DE CUSTO OS	600,00	1
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE 30	538,80	1
REEMBOLSO VT	468,00	1
IRRF	-144,80	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.514,40	22
INSS	-4.556,29	26
FARMACEUTICO (VIVA)	35.291,03	
01/09/2023	35.291,03	31
SALARIO	43.669,88	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.848,00	7
REEMBOLSO VT	448,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-719,88	2
IRRF	-4.801,15	7
INSS	-5.153,82	7
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (VIVA)	27.730,62	
01/09/2023	17.882,57	17
SALARIO	22.545,96	4
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	3.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	792,00	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-200,00	1
INSS	-2.540,48	4
IRRF	-5.714,91	4
01/08/2023	9.848,05	3
SALARIO	7.725,00	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	3.000,00	1
INSS	-876,95	1
ANALISTA ADMINISTRATIVO I (VIVA)	10.059,74	
01/09/2023	4.267,67	7
SALARIO	6.586,11	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-197,61	1
INSS	-596,43	2
IRRF	-1.524,40	2
01/08/2023	5.792,07	5
SALARIO	6.586,11	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-197,61	1
INSS	-596,43	2
ANALISTA DE RH II (VIVA)	6.086,72	
01/09/2023	2.399,35	4
SALARIO	4.391,60	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-263,50	1
INSS	-440,73	1
IRRF	-1.288,02	1
01/08/2023	3.687,37	3

SALARIO	4.391,60	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-263,50	1
INSS	-440,73	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II (VIVA)	6.904,72	
01/09/2023	4.300,21	8
SALARIO	5.837,90	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-350,27	2
INSS	-506,65	2
IRRF	-680,77	2
01/08/2023	2.604,51	3
SALARIO	3.058,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-183,48	1
INSS	-270,01	1
SUPERVISOR (VIVA)	12.299,29	
01/09/2023	6.782,66	10
SALARIO	8.383,59	3
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	1.010,12	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
INSS	-989,86	3
IRRF	-2.149,19	1
01/08/2023	5.516,63	3
SALARIO	5.202,13	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	1.010,12	1
INSS	-695,62	1
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (VIVA)	15.775,56	
01/09/2023	15.775,56	16
SALARIO	17.892,16	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.056,00	4
IRRF	-1.216,24	4
INSS	-1.956,36	4
ANALISTA DE RH I (VIVA)	5.783,32	
01/09/2023	2.243,18	4
SALARIO	3.914,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-234,84	1
INSS	-373,86	1
IRRF	-1.062,12	1
01/08/2023	3.540,14	2
SALARIO	3.914,00	1
INSS	-373,86	1
FONOAUDIOLOGO (VIVA)	3.675,51	
01/09/2023	3.675,51	5
SALARIO	4.473,04	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-268,38	1
IRRF	-304,06	1
INSS	-489,09	1
ASSESSOR TECNICO I (VIVA)	21.831,87	
01/09/2023	21.831,87	20
SALARIO	26.155,48	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.056,00	4

DESCONTO VALE TRANSPORTE	-222,48	1
IRRF	-2.406,18	5
INSS	-2.750,95	5
ASSISTENTE CONTABIL (VIVA)	1.987,76	
01/09/2023	1.987,76	4
SALARIO	2.316,65	1
IRRF	-1,20	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-139,00	1
INSS	-188,69	1
COMPRADOR III (VIVA)	10.296,62	
01/09/2023	3.805,82	4
SALARIO	6.695,00	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	650,00	1
INSS	-854,20	1
IRRF	-2.684,98	1
01/08/2023	6.490,80	3
SALARIO	6.695,00	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	650,00	1
INSS	-854,20	1
TECNICO DE INFRAESTRUTURA (VIVA)	2.132,78	
01/09/2023	2.132,78	5
SALARIO	1.630,18	1
REEMBOLSO VR	511,10	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	237,60	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-97,81	1
INSS	-148,29	1
AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS III (VIVA)	1.559,42	
01/09/2023	1.559,42	3
SALARIO	1.811,31	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-108,68	1
INSS	-143,21	1
ANALISTA DE PESSOAL II (VIVA)	9.057,75	
01/09/2023	3.669,24	6
SALARIO	4.338,32	1
GRATIF POR ATIVIDADE	842,39	1
REEMBOLSO VT	536,40	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-588,16	1
IRRF	-1.723,71	1
01/08/2023	5.388,51	4
SALARIO	4.338,32	1
GRATIF POR ATIVIDADE	842,39	1
REEMBOLSO VT	759,00	1
INSS	-551,20	1
ASSESSOR ADMINISTRATIVO (VIVA)	7.691,01	
01/09/2023	3.012,23	4
SALARIO	4.223,00	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	1.050,00	1
INSS	-564,12	1
IRRF	-1.696,65	1

01/08/2023	4.678,78	3
SALARIO	4.223,00	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	1.015,00	1
INSS	-559,22	1
TECNICO DE ENFERMAGEM - AUTONOMO (VIVA)	309,69	
01/09/2023	309,69	2
HONORARIOS RPA	334,79	1
INSS	-25,10	1
AUXILIAR DE PESSOAL III (VIVA)	1.559,42	
01/09/2023	1.559,42	3
SALARIO	1.811,31	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-108,68	1
INSS	-143,21	1
TECNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO II (VIVA)	6.696,53	
01/09/2023	2.802,07	4
SALARIO	4.326,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-468,50	1
IRRF	-1.319,43	1
01/08/2023	3.894,46	2
SALARIO	4.326,00	1
INSS	-431,54	1
MECANICO DE REFRIGERACAO (VIVA)	3.583,01	
01/09/2023	1.775,34	5
SALARIO	2.103,37	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-126,20	1
INSS	-193,26	1
IRRF	-272,57	1
01/08/2023	1.807,67	3
SALARIO	2.103,37	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-126,20	1
INSS	-169,50	1
ANALISTA FINANCEIRO (VIVA)	6.018,16	
01/09/2023	2.478,02	3
SALARIO	3.914,00	1
INSS	-373,86	1
IRRF	-1.062,12	1
01/08/2023	3.540,14	2
SALARIO	3.914,00	1
INSS	-373,86	1
ENFERMEIRO - AUTONOMO (VIVA)	2.290,31	
01/09/2023	2.290,31	6
HONORARIOS RPA	2.475,99	3
INSS	-185,68	3
PROFESSOR DE ARTES PSICOSSOCIAL (VIVA)	10.192,72	
01/09/2023	10.192,72	11
SALARIO	12.226,32	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-357,84	1

IRRF	-888,82	2
INSS	-1.314,94	3
COORDENADOR TECNICO ADMINISTRATIVO (VIVA)	22.026,75	
01/09/2023	22.026,75	22
SALARIO	24.557,71	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.320,00	5
REEMBOLSO VT	846,00	2
IRRF	-1.944,56	5
INSS	-2.752,40	5
DIRETOR CAPS (VIVA)	63.324,32	
01/09/2023	63.324,32	40
SALARIO	58.916,00	8
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	23.566,40	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.112,00	8
INSS	-7.015,60	8
IRRF	-14.254,48	8
COORDENADOR TECNICO (VIVA)	89.940,05	
01/09/2023	89.940,05	64
SALARIO	107.429,00	15
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	8.652,00	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.696,00	14
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-776,60	2
INSS	-12.960,07	15
IRRF	-16.100,28	15
MUSICOTERAPEUTA (VIVA)	7.447,40	
01/09/2023	7.447,40	10
SALARIO	8.946,08	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-440,38	2
IRRF	-608,12	2
INSS	-978,18	2
SUPERVISOR CLINICO INSTITUCIONAL (VIVA)	5.270,25	
01/09/2023	5.135,75	10
SALARIO	4.772,19	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	792,00	3
REEMBOLSO VT	120,80	1
INSS	-549,24	3
01/08/2023	134,50	1
REEMBOLSO VR	134,50	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ESTAGIARIO (VIVA)	1.589,20	
01/09/2023	889,20	2
BOLSA AUXILIO (ESTAGIO)	700,00	1
AUXILIO TRANSPORTE	189,20	1
01/08/2023	700,00	1
BOLSA AUXILIO (ESTAGIO)	700,00	1
AGENTE CULTURAL (VIVA)	8.624,24	
01/09/2023	8.624,24	19
SALARIO	8.980,05	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.056,00	4
IRRF	-73,02	3

DESCONTO VALE TRANSPORTE	-506,92	4
INSS	-831,87	4
TECNICO ADMINISTRATIVO (VIVA)	4.537,14	
01/09/2023	4.537,14	10
SALARIO	4.789,36	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
IRRF	-48,68	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-287,36	2
INSS	-444,18	2
BIBLIOTECARIO (VIVA)	2.701,92	
01/09/2023	2.701,92	5
SALARIO	2.982,03	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
IRRF	-72,62	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-178,92	1
INSS	-292,57	1
HISTORIADOR (VIVA)	2.701,92	
01/09/2023	2.701,92	5
SALARIO	2.982,03	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
IRRF	-72,62	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-178,92	1
INSS	-292,57	1
AGENTE REGULADOR DE DANOS (VIVA)	1.043,15	
01/09/2023	1.668,03	4
SALARIO	1.656,45	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-99,39	1
INSS	-153,03	1
01/08/2023	-624,88	3
INSS	69,06	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	44,29	1
SALARIO	-738,23	1
AGENTE TERRITORIAL II (VIVA)	12.320,70	
01/09/2023	9.385,58	19
SALARIO	7.782,71	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	792,00	3
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE 30	718,40	1
REEMBOLSO VT	640,00	2
REEMBOLSO VR	538,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-143,68	1
IRRF	-168,43	3
INSS	-773,42	4
01/08/2023	2.935,12	10
SALARIO	1.796,02	2
REEMBOLSO VR	645,60	2
REEMBOLSO VT	384,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	2
INSS	-154,50	2
PRODUTOR CULTURAL (VIVA)	2.734,64	

01/09/2023	2.820,64	5
SALARIO	2.982,03	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-60,20	1
IRRF	-72,62	1
INSS	-292,57	1
01/08/2023	-86,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-86,00	1
PROFESSOR DE ARTES (VIVA)	8.093,58	
01/09/2023	8.563,38	10
SALARIO	8.946,08	2
REEMBOLSO VT	675,60	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
IRRF	-608,12	2
INSS	-978,18	2
01/08/2023	-469,80	2
REEMBOLSO VT	-227,70	1
REEMBOLSO VR	-242,10	1
JORNALISTA (VIVA)	3.675,51	
01/09/2023	3.675,51	5
SALARIO	4.473,04	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-268,38	1
IRRF	-304,06	1
INSS	-489,09	1
ARQUIVISTA (VIVA)	2.701,92	
01/09/2023	2.701,92	5
SALARIO	2.982,03	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
IRRF	-72,62	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-178,92	1
INSS	-292,57	1
ASSISTENTE TECNICO SOCIAL III (VIVA)	8.191,35	
01/09/2023	3.152,46	3
SALARIO	5.656,73	1
INSS	-617,84	1
IRRF	-1.886,43	1
01/08/2023	5.038,89	2
SALARIO	5.656,73	1
INSS	-617,84	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

RAPS APs 3.2, 3.3 E IMAS NISE DA SILVEIRA

16.120,60
10.725,00
10.574,30
10.574,30
10.574,30

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

RAPS APs 3.2, 3.3 E IMAS NISE DA SILVEIRA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL							-	334	400			
CLT							-	317	395			
ESTAGIO							-	-	1			
RPA							-	17	4			

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

RAPS APs 3.2, 3.3 E IMAS NISE DA SILVEIRA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL							-	334	400			
FEMININO							-	224	253			
MASCULINO							-	110	147			

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

RAPS APs 3.2, 3.3 E IMAS NISE DA SILVEIRA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL							-	334	400			
18 – 20							-	2	2			
21 – 30							-	57	72			
31 – 40							-	122	136			
41 – 50							-	98	116			
51 – 60							-	39	51			
61 – 70							-	16	22			
71 – 80							-	-	1			

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

RAPS APs 3.2, 3.3 E IMAS NISE DA SILVEIRA

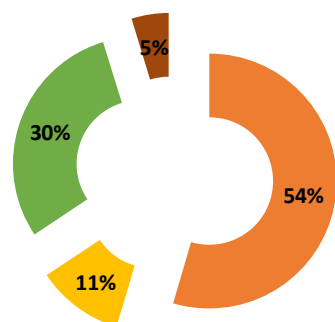
	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL							-	334	400			
ADMINISTRATIVA							-	102	176			
TSVE							-	17	5			
ENFERMAGEM							-	89	89			
MEDICO							-	16	16			
GERAL							-	110	114			

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais **39**

7. BENEFÍCIOS

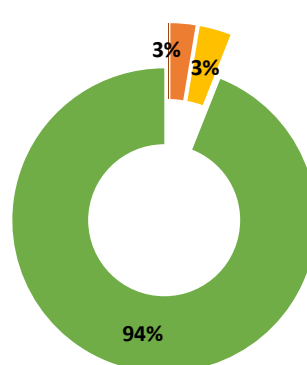
COMPETÊNCIA SETEMBRO - 2023									
OBJETO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	QTD-VA	Média -VA	QTD-VR	Média -VR	QTD-VT	Média -VT	QTD-SV	Média -SV
EVANDRO FREIRE	CEJAM	678	R\$ 143,96	0	R\$ -	595	R\$ 106,84	695	3,81
CER ILHA DO GOVERNADOR	CEJAM	193	R\$ 143,96	0	R\$ -	141	R\$ 71,64	196	3,81
SEDE	CEJAM	9	R\$ 143,96	0	R\$ -	9	R\$ 136,00	9	3,81
HM MARISKA RIBEIRO	CEJAM	919	R\$ 143,96	0	R\$ -	781	R\$ 78,87	932	3,81
CAP-5.1	GNOSIS	1.802	R\$ 317,40	317	R\$ 283,25	598	R\$89.789,10	0	0,00
CAP-2.1	GNOSIS	855	R\$ 341,19	188	R\$ 302,68	532	R\$89.789,10	0	0,00
UPA ROCINHA	GNOSIS	131	R\$ 217,71	37	R\$ 197,30	74	R\$89.789,10	0	0,00
CENTRO DIAGNOSTICO CARIOCA	GNOSIS	322	R\$ 291,32	147	R\$ 256,54	284	R\$89.789,10	0	0,00
RAPS 4.0,5.1,5.2,5.3 e IMAS Juliano Moreira	GNOSIS	249	R\$ 278,77	68	R\$ 188,88	158	R\$89.789,10	0	0,00
HM PEDRO II	SPDM	1.888	R\$ 131,79	0	R\$ -	841	R\$ 247,00	0	0,00
CER SANTA CRUZ	SPDM	387	R\$ 131,68	0	R\$ -	178	R\$ 237,02	0	0,00
CAP-5.3	SPDM	1.154	R\$ 483,21	358	R\$ 457,45	406	R\$ 311,12	0	0,00
CAP-3.3	SPDM	2.104	R\$ 508,81	312	R\$ 460,06	859	R\$ 324,19	0	0,00
REGULAÇÃO GRANDES EVENTOS	SPDM	137	R\$ 417,01	98	R\$ 418,32	104	R\$ 393,31	0	0,00
CENTRO DO OLHO CARIOCA	SPDM	306	R\$ 412,33	113	R\$ 351,84	189	R\$ 472,59	0	0,00
HMMABH	SPDM	0	R\$ -	589	R\$ 305,75	278	R\$ 289,48	0	0,00
CAP-1.0	SPDM	780	R\$ 507,55	391	R\$ 474,29	524	R\$ 346,37	0	0,00
CAP-4.0	SPDM	1.454	R\$ 496,99	267	R\$ 464,82	624	R\$ 305,87	0	0,00
CER CENTRO	SPDM	0	R\$ -	222	R\$ 306,56	104	R\$ 278,93	0	0,00
HM BARATA RIBEIRO	FAS	120	R\$ 221,67	15	R\$ 236,83	87	R\$ 303,01	0	0,00
HM JESUS	FAS	27	R\$ 265,09	0	R\$ -	20	R\$ 309,14	0	0,00
CER LEBLON E HMMC	FAS	0	R\$ -	0	R\$ -	55	R\$ 272,03	0	0,00
CEGONHA CARIOCA	FAS	194	R\$ 213,03	9	R\$ 250,00	44	R\$ 272,09	0	0,00
SEDE	FAS	48	R\$ 727,26	35	R\$ 5.697,86	24	R\$ 569,69	0	0,00
TEIAS 3.1	VIVA RIO	204	R\$ 475,37	27	R\$ 476,23	100	R\$ 270,22	0	0,00
UPA MANGUINHOS	VIVA RIO	156	R\$ 428,91	28	R\$ 396,78	70	R\$ 223,04	0	0,00
PROJETOS	VIVA RIO	181	R\$ 495,50	85	R\$ 492,11	104	R\$ 374,73	0	0,00
CAP-2.2	VIVA RIO	674	R\$ 476,54	109	R\$ 455,33	341	R\$ 301,29	0	0,00
HM Albert	VIVA RIO	38	R\$ 516,76	9	R\$ 424,42	816	R\$ 188,18	0	0,00
HMPiedade	VIVA RIO	210	R\$ 304,87	43	R\$ 269,00	101	R\$ 241,74	0	0,00
HM Francisco da Silva Telles	VIVA RIO	154	R\$ 297,30	40	R\$ 283,80	60	R\$ 234,57	0	0,00
Atenção Primária Prisional	VIVA RIO	166	R\$ 401,63	52	R\$ 411,78	72	R\$ 353,25	0	0,00
RAPS 2.1 E 2.2 E O INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	VIVA RIO	185	R\$ 379,51	51	R\$ 383,98	105	R\$ 395,76	0	0,00
RAPS 1.0 E 3.1	VIVA RIO	245	R\$ 446,98	33	R\$ 442,38	138	R\$ 395,05	0	0,00
Cer Realengo	VIVA RIO	6	R\$ 439,37	0	R\$ -	105	R\$ 160,32	0	0,00
Cap 5.2	VIVA RIO	2.112	R\$ 420,26	247	R\$ 396,09	746	R\$ 245,21	0	0,00
RAPS 3.2 E 3.3	VIVA RIO	332	R\$ 467,43	64	R\$ 456,46	185	R\$ 406,16	0	0,00
CAP-3.1	VIVA RIO	2.615	R\$ 441,35	287	R\$ 425,55	978	R\$ 258,30	0	0,00
UPA ALEMÃO	VIVA RIO	133	R\$ 440,01	36	R\$ 405,37	58	R\$ 202,84	0	0,00
TOTAL		21.168	12.970	4.277	16.372	11.488	458.521	1.832	15

QTD-VA QTD-VR QTD-VT QTD-SV



Competência Setembro 2023

Média -VA Média -VR Média -VT Média -SV



Competência Setembro 2023

8. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.

9. APONTAMENTOS

1. Os dados referentes aos funcionários lotados da SEDE e das OS foram contemplados de forma integral no relatório do objeto CAP 2.2 conduzido pela mesma OS.
3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constar em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativo, tipo de vínculo divergente do ERGON ou não lotados no **RAPS 3.2 E 3.3 E DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211/2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência à competência Agosto/2023, em 20/09/2023, às 11h20min.

NOME	CPF
EDNA MARIA DA SILVA	XXX.978.477.XX
ESTER NOGUEIRA DA CRUZ	XXX.328.607.XX
MARIA LUIZA DA MOTTA D OLIVEIRA PINTO	XXX.386.937.XX
ELIANDO DA COSTA WERNER	XXX.402.277.XX
RAFAEL MARTINS DOS SANTOS	XXX.312.677.XX
VALESIA SALGADO MACHADO DA SILVA	XXX.597.197.XX
CRISTIANA GOMES SILVEIRA	XXX.944.677.XX
MAURO DE JESUS ARAUJO	XXX.718.777.XX
THIAGO LIMA DE OLIVEIRA	XXX.954.787.XX
FELIPE SANTOS GONCALVES	XXX.098.007.XX
RAPHAEL DA SILVA RIBEIRO	XXX.244.897.XX
IOLANDA REZENDE DA SILVA	XXX.694.967.XX
GABRIELA JARDIM DE CARVALHO	XXX.209.767.XX
MARCOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS	XXX.521.417.XX
SARA BARBOSA ALVES DE LIMA	XXX.899.087.XX
GABRIELA GUIMARAES LEITE	XXX.944.217.XX
ANDRE FELIPE SAYAO SILVA FIGUEIREDO	XXX.566.677.XX
AMANDA FERNANDES DO NASCIMENTO DA CRUZ	XXX.578.687.XX
FABIANA DINIZ LACERDA	XXX.872.067.XX
PAMELLA RAMOS VIEIRA	XXX.895.967.XX
NATALIA OLIVEIRA CRISTOVAO DA SILVA	XXX.512.117.XX
THAYSLAN BRUM COELHO	XXX.570.137.XX
RENAN ALVARES DE OLIVEIRA SILVA	XXX.140.327.XX
JONATHAN SANTOS PEREIRA DA SILVA	XXX.375.947.XX
JENNIFER ROCHA DA SILVA	XXX.997.827.XX
ISABELA DA SILVA GONCALVES	XXX.514.637.XX
MICHAEL ROBERTO COUTINHO DA SILVA	XXX.316.087.XX
ESTEPHANI COSTA GONCALVES	XXX.057.997.XX

NOME	CPF
CAIQUE WILLIAM FERREIRA	XXX.162.248.XX
JORGE ANTONIO DA COSTA	XXX.600.797.XX
CIBELE DE PAULA DIAS	XXX.999.467.XX
CLEO FERREIRA DE MORAES	XXX.363.267.XX
NADIA COSTA SOLIZ SOARES	XXX.683.617.XX
ANDREA ALVAVRENGA DO CARMO	XXX.154.707.XX
VALDECIR MARQUES PEREIRA	XXX.339.597.XX
JOSELI RESSE	XXX.058.367.XX
ROSANE MARCELINO ROMAO	XXX.883.517.XX
GABRIELLA MENDES DE CARVALHO	XXX.533.547.XX
ISABEL SCHIRLEY CORREA ROCHA	XXX.467.947.XX

4. Esclarecer o pagamento da Gratificação de Insalubridade dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio) listados a seguir, apresentando as respectivas documentações, Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

NOME	MATRÍCULA
JESSICA MOREIRA GERVAZONI	8.028.513-4
ADRIANA PERAZZO DA COSTA	8.030.842-0
ALAN BARROS COELHO	8.030.846-8
ALESSANDRA ANGELA DA SILVA AYRES	8.030.853-5
ALEX DE CARVALHO NUNES	8.030.855-9
ANA CAROLINA ROBERTA DE AQUINO DA SILVA	8.030.878-0
ANA CLEIA DA SILVA DINIZ	8.030.882-1
ANA PAULA BATISTA LIBERATO	8.030.889-4
ANA PAULA DE MOURA CRUZ	8.030.890-0
ANDERSON AUGUSTO DOS SANTOS AUGUSTO	8.030.896-1
ANDRE FELIPE DOS SANTOS ALVES	8.030.898-5
ANDREA VALENTE ANTUNES	8.030.905-9
ANDREIA ALVES PEREIRA	8.030.906-0
ANDREIA MARTINS ESPOSITO	8.030.907-2
ANDREZZA ROCHA MARQUES GHATKAR	8.030.910-2
AYDEE RANGEL ALVES	8.030.919-9
BENILDE RIBEIRO FERREIRA JOAQUIM	8.030.925-4
BERNARDO DOS SANTOS GOMES DE OLIVEIRA	8.030.927-8
BIANCA CARVALHO DA COSTA	8.030.929-1
BRUNO AZAMBUJA ARAUJO	8.030.936-9
CAMILA VAN ERVEN DE NORONHA	8.030.946-1
CECILIA SANTOS DA SILVA	8.030.961-8
CHARLES MAYCON COSTA DA CRUZ	8.030.964-3
CLARISSA SOUSA SILVA FERREIRA	8.030.971-0
DANIELE CORREA RIBEIRO	8.030.983-7
DENISE DA SILVA BRAGA	8.030.994-1

NOME	MATRÍCULA
DORCAS ALVES SILVA	8.031.002-5
EDNA MARIA DA SILVA	8.031.003-7
ELIZA FERNANDA MESQUITA PICOLI	8.031.020-7
ERIC ESPIRITO SANTO FERREIRA	8.031.024-4
ERIK JOSE DA SILVA NOISES	8.031.027-0
FELIPE SANTOS GONCALVES	8.031.039-6
GABRIEL DA SILVA FERNANDES	8.031.051-7
GISELE DA SILVA BANDEIRA	8.031.062-1
GISELLE OLIVEIRA GARCIA DE LIMA	8.031.064-5
HELY RUANA RODRIGUES RIBEIRO	8.031.073-6
INGRID DOS SANTOS	8.031.081-5
IRIS DA SILVA DE OLIVEIRA	8.031.083-9
ISABEL SCHIRLEY CORREA ROCHA	8.031.085-2
JANE SOARES CAMILLO	8.031.094-3
JARLENE APARECIDA SIMOES BALA	8.031.096-7
JESSICA RAMOS ROSENDO DA SILVA	8.031.104-2
JONATAS SAMPAIO DE ARAUJO	8.031.111-0
JONATHAN SANTOS PEREIRA DA SILVA	8.031.113-3
JOYCE AZEVEDO BARROS	8.031.121-2
JUREMA BARBARA DE JESUS FELIPPE MARTINS	8.031.131-5
KARLA FRANCA FONSECA	8.031.134-0
LANA CRISTINA E SILVA COSTA	8.031.140-6
LARISSA DA SILVA	8.031.142-0
LARYSSA FRANCA GALVAO DE CARVALHO	8.031.143-1
LEILA MARA DO ESPIRITO SANTO	8.031.146-7
LIDIANE SATURNO FRANCISCO	8.031.154-6
LUCIANA SILVA DOS SANTOS	8.031.172-8
LUCIANO RIBEIRO DA SILVA	8.031.176-5
MARACI MARCELINA DA SILVA	8.031.189-3
MARCELO GONCALVES MOURA VALLE	8.031.196-0
MARCIA FERREIRA RAMOS DE PAULA	8.031.201-0
MARIA DO ROSARIO EVERTON DE SOUSA	8.031.216-2
MARIA INEZ VITA	8.031.221-6
MARIA ISABEL CAETANO SOARES DOS SANTOS	8.031.222-8
MARIA LECY ALVES DA SILVA	8.031.223-0
MARQUIEL ALVES RODRIGUES	8.031.233-2
MAYRA KATE CASTRO LARANJEIRA	8.031.244-7
MICHAEL VIDA DE FREITAS	8.031.247-2
MILENA CRISTINE FORTUNATO DA SILVA	8.031.250-2
NATALIA OLIVEIRA CRISTOVAO DA SILVA	8.031.262-9
NATHALIA MOTTA BOECHAT	8.031.267-8
NATHALIA REIS DE ALMEIDA	8.031.268-0
NIGANGI BELONE DE OLIVEIRA ROSA	8.031.272-1

NOME	MATRÍCULA
PATRICIA DE SANT ANNA LEITE RABELO	8.031.279-4
PATRICIA IZAQUIEL DA SILVA BASTOS	8.031.280-0
PRISCILA RODRIGUES DOS SANTOS	8.031.295-2
PRISCILLA ARAUJO ALMEIDA MORET	8.031.296-4
RAFAELA FAFA Mouro	8.031.304-0
RAQUEL DE ANDRADE BARROS	8.031.308-7
RAQUEL NASCIMENTO DOS SANTOS	8.031.311-7
RAYANNE PINTO MAGALHAES	8.031.314-2
RENAN ALVARES DE OLIVEIRA SILVA	8.031.316-6
RENATA ALVES ABRUNHOSA	8.031.319-1
RICHARD RUSZYNSKI NETO	8.031.327-0
ROBERTA SANTOS DE OLIVEIRA	8.031.329-4
ROSIMERE RIBEIRO DOS SANTOS	8.031.343-9
ROZAN RIBEIRO BORGES	8.031.345-2
ROZANGELA CRUZ DE ALMEIDA SILVA	8.031.346-4
SIMONE MENDONCA DELGADO	8.031.359-2
TATIANA OLIVEIRA ROSA YAZEJI	8.031.369-5
TATIANE GUIMARAES AMPARO	8.031.370-1
TATIANE LOPES DOS SANTOS	8.031.371-3
TEREZA CRISTINA MARTINS BARBOSA CAMPOS DA SILVA	8.031.373-7
THAISA DA SILVA PINTO	8.031.384-1
THIAGO DE MATTOS BARBOZA	8.031.391-9
VERONICA DE OLIVEIRA MARQUES DA SILVA	8.031.412-2
VINICIUS DO CARMO CERQUEIRA	8.031.415-8
YAGO FERREIRA RODRIGUES	8.031.431-6
YAGO NABORACY DOS SANTOS MOURA	8.031.432-8
ZULEICA ANTONIA DE SOUZA	8.031.435-3
FABIANA DINIZ LACERDA	8.031.446-8
VALDECIR MARQUES PEREIRA	8.031.469-9
ADRIANO DE MELLO OLIVEIRA	8.031.593-0
ALEXANDRE ALVES DA SILVA	8.031.599-0
ALEXANDRE SANTOS DA SILVA	8.031.601-5
ALEXANDRO LOBATO MARTINS	8.031.602-7
ANA LUCIA MELO AGUIAR	8.031.616-7
ANDRE LUIZ RIBEIRO	8.031.620-9
ANDREIA LIMA PEREIRA	8.031.621-0
ANGELO GABRIEL SA SILVA SANTOS	8.031.623-4
ARISTHEIA DA SILVA COSTA DE OLIVEIRA	8.031.625-8
BRUNO LEMOS CORTES MOREIRA	8.031.635-0
CAMILA RAUPP AZEVEDO	8.031.638-6
CARLOS MAGNO POVEDA	8.031.640-4
DANDARA MATTOS DE ALMEIDA	8.031.652-0
DANIELE GONCALVES FONSECA	8.031.658-1

NOME	MATRÍCULA
DAVI RIBERAL FERNANDES LEAL	8.031.661-1
DEBORA PEREIRA DOS SANTOS	8.031.663-5
DIANA LEAL LUCIANO	8.031.665-9
EDMILSON DOS SANTOS FERREIRA	8.031.671-4
EDSON DOS SANTOS	8.031.673-8
ELAINE DA ENCARNACAO GASPAR DIAS	8.031.674-0
ERALDA DA SILVA LEAL	8.031.680-5
ERICO GOMES CARVALHAES JUNIOR	8.031.682-9
FABIO AURELIO LISBOA LACERDA	8.031.688-0
FERNANDO CESAR MACIEL	8.031.697-0
GRAZIELA DE FREITAS ALMEIDA NOLASCO	8.031.714-7
JOAO LUIZ FERREIRA	8.031.736-6
JORGE LUIZ SILVA DE OLIVEIRA	8.031.740-8
JORGE OLINDA DA SILVA	8.031.741-0
JOSE GARCIA DE LIMA FILHO	8.031.745-7
JULIANA CECILIA CARVALHO DA CONCEICAO	8.031.752-4
JULIO BARRETO	8.031.758-5
KAROLINA BRITO SANTOS	8.031.761-5
LEONARDO JUNIOR MARQUES FERREIRA	8.031.770-6
LUIZ CARNEIRO DE ALMEIDA	8.031.786-0
MANOEL ANDRADE SILVA	8.031.791-3
MARCELO LOPES SEPEDA	8.031.796-2
MARCIO TEIXEIRA NAVEGA	8.031.805-0
MARCOS ANTONIO DA SILVA ALVES	8.031.807-3
MOISES DE OLIVEIRA BARRETO	8.031.830-9
NANCYANA DO COUTO GOMES	8.031.831-0
NEIDE CASTRO MARTINS	8.031.837-1
ONEIDA DA SILVA FABIANO	8.031.839-5
PAULO ISIDRO DO NASCIMENTO	8.031.846-2
PAULO VICTOR DA SILVA ESTANISLAU	8.031.849-8
RAPHAEL AGUILAR DE OLIVEIRA	8.031.860-7
RAQUEL PEIXOTO TELES DA COSTA	8.031.862-0
RICARDO LUCENA DE FONTES JUNIOR	8.031.871-1
RITA DE CASSIA DOS SANTOS MOREIRA MACHADO	8.031.873-5
ROBERTA LISE GUIMARAES FERNANDES	8.031.874-7
ROGERIO VIDAL DA VEIGA	8.031.878-4
ROSILEIA SILVA DO ROZARIO	8.031.884-0
SERGIO PINHEIRO DA SILVA	8.031.892-9
SILVANIA LEAL DE LIMA	8.031.894-2
VANESSA CONCEICAO COSTA	8.031.927-2
WILQUEY STEMBERG DOS SANTOS	8.031.942-9